



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

## Dispensa nº 01.1/2021/CPL

Nº do Processo:

05.01.02/2021/CPL

Data da Autuação do Processo:

06 DE JANEIRO DE 2021

Modalidade:

Dispensa nº 01.1/2021/CPL

Objeto:

Prestação de serviços de instalação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal, agregado as ferramentas do portal da transparência, ouvidoria e e-sic.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Presidente: Valdisa da Silva Sousa  
Membro: Jaiza da Silva Sá Coimbra  
Membro: Iverbena Gonçalves Coelho

Dispositivo Legal:

Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso nº II.

Data da Ratificação:

13/01/2021.

### AUTUAÇÃO

Na data de 06 de janeiro de 2021, autuo as peças que adiante seguem.

Valdisa da Silva Sousa  
Presidente/CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**Memorando Interno**

Feira Nova do Maranhão (MA), 05 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**GILMARCO GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Ver. Presidente da Câmara  
Nesta

Senhor Presidente,

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação para efetuar os procedimentos necessários à contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal, agregado as ferramentas do portal da transparência, ouvidoria e e-sic, em conformidade com especificações anexas.

Certo da aquiescência e compreensão de Vossa Excelência para com o exposto acolho do ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Raimundo Martins Ribeiro  
**Tesoureiro**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

**1 – OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção do site oficial da Câmara Municipal, agregado as ferramentas do portal da transparência, ouvidoria e e-sic, em conformidade com o presente documento.

**1.1 – Justificativa:**

Este pedido tem a finalidade de atendimento das legislações de regem à matéria tais como: Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) c/c Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como operacionalização das atividades administrativas e legislativas.

**2 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O prazo para execução será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato Administrativo, podendo ser prorrogado mediante elaboração de termo aditivo.

**3 – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Item	Descrição	Und.	Quant.
01	Prestação de serviços de instalação, manutenção do site oficial da Câmara Municipal, agregado as ferramentas do portal da transparência, ouvidoria e e-sic.	Mês	12

**4 - DA APURAÇÃO DO PREÇO ESTIMADO:**

Para demonstrar a apuração do preço estimado para futura contratação, encaminhamos em anexo cotação de preços realizada com empresas do ramo de atividade compatível do objeto pretendido.

*Raimundo Martins Ribeiro*

Raimundo Martins Ribeiro  
Tesoureiro



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**A**

**SIGANET TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ sob o nº 13.372.616/0001-35

Rua Pericumã, nº 101, Ed. Maria Amalia, Ap. 101, Pav. 1, Jardim Renascença – CEP: 65.077-660 – São Luis/MA.

**Assunto:** Solicitação de cotação de preços.

Prezados(as) Senhores(as),

A Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, vem através deste SOLICITAR o envio de cotação de Preços, conforme segue abaixo:

**Objeto pretendido:** Prestação de serviços de instalação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, agregado as ferramentas do portal da transparência, ouvidoria e e-sic.

**Vigência da futura contratação:** 12 (doze) meses.

**Validade da Cotação:** 60 (sessenta) dias.

Feira Nova do Maranhão – MA, 04 de janeiro de 2021.

*Raimundo Martins Ribeiro*

Raimundo Martins Ribeiro  
Tesoureiro

Recebido em: 05/01/2021

*[Handwritten signature]*

## PROPOSTA DE PREÇO

São Luís, 05 de janeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA

ATT: PRESIDENTE

REF: PROPOSTA DE PREÇO

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor mensal	Valor Anual
01	Instalação e manutenção do site da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA agregado as ferramentas do portal da transparência, ouvidoria e e-sic.	mês	12	400,00	4.800,00
				<b>Total</b>	<b>4.800,00</b>

O valor global da presente proposta é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), podendo ser pago em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 400,00(quatrocentos reais), referente à contratação.

A validade da proposta é de 60(sessenta) dias.

A execução será efetuada imediatamente após a contratação.

Atenciosamente,

  
Marcello de Freitas Costa Rodrigues  
Administrador

## 1. Funcionalidades do sistema web "SIGANET"

### a) Portal da Transparência

- i. Publicações de atos administrativos;
- ii. Divulgação de licitações e atos correlatos;
- iii. Publicação de informações da execução orçamentária e financeira;
- iv. Publicação de ações, programas e convênios;
- v. Publicação de informações relativas aos servidores do município;
- vi. Atendimento de solicitação de informações por meio do E-sic e Ouvidoria;
- vii. Importação de dados básicos de sistemas contábeis e de folha de pagamento (Fiorilli, Sonal e Forth Informática);
- viii. Integração com o portal do TCE-MA para exibição de informações de Licitações e Contratos obtidas diretamente do TCE;

### b) Serviço de Comunicação

- i. Inserção de notícias, com fotos e vídeos, pela própria assessoria de comunicação por meio do painel administrativo de forma on-line e de qualquer lugar com acesso à internet;

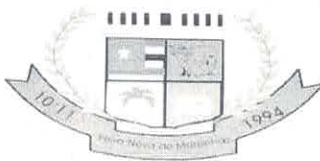
## 2. Dados para faturamento

**Razão Social:** SIGANET Tecnologia Ltda

**CNPJ:** 13.372.616/0001-35

**Banco:** Bradesco **Agência:** 0408-1 **Conta Corrente:** 136965-2

**Contato:** (98)98818-9338



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**A**

**DIGITAL INFORMÁTICA**

CNPJ sob o nº 13.218.878/0001-40

Rua Coronel Cordeiro, nº 277, Centro – CEP: 64.255-000 – Pedro II/PI.

**Assunto:** Solicitação de cotação de preços.

Prezados(as) Senhores(as),

A Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, vem através deste SOLICITAR o envio de cotação de Preços, conforme segue abaixo:

**Objeto pretendido:** Prestação de serviços de instalação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, agregado as ferramentas do portal da transparência, ouvidoria e e-sic.

**Vigência da futura contratação:** 12 (doze) meses.

**Validade da Cotação:** 60 (sessenta) dias.

Feira Nova do Maranhão – MA, 04 de janeiro de 2021.

*Raimundo Martins Ribeiro*

Raimundo Martins Ribeiro

**Tesoureiro**

Recebido em: 04/01/21

*Heitor Alves Freixo*

DIGITAL INFORMATICA  
CNPJ: 13.218.878/0001-40



COTAÇÃO DE PREÇOS

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA  
Feira Nova do Maranhão/MA.

Ref.: Cotação de Preços.

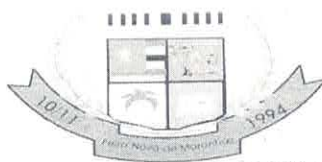
Prezados Senhores,

Em atenção à consulta encaminhada por essa Câmara Municipal, submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup> a nossa cotação de preços para prestação de serviços em instalação e manutenção de site oficial da Câmara Municipal, declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições de prestação dos serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critério de qualificação definido na carta consulta.

1. PROPONENTE: DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME;  
ENDEREÇO: Rua Coronel Cordeiro, nº 277, Centro, Pedro II – PI;  
CNPJ: 13.218.878/0001-40.
2. OBJETO DA PROPOSTA: Prestação de serviços em instalação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal, agregado as ferramentas do portal da transparência, ouvidoria e e-sic.
3. PROPOSTA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Valor total da Cotação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada.
4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS.
5. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: Período compreendido entre a data de assinatura até 31/12/2021.
6. DECLARAMOS que os preços ofertados estão incluídos todos os custos necessários à execução do objeto supracitado.

Pedro II (PI), 05 de janeiro de 2021.

  
Thaiane Maria Araújo Barroso  
CPF: 008.564.563-06



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**A**

**CONTREINA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**

CNPJ sob o nº 12.378.206/0001-39

Av. Universitária, nº 750, Fátima, Ed. Diamond Center – CEP: 64.049-494 – Teresina/PI.

**Assunto:** Solicitação de cotação de preços.

Prezados(as) Senhores(as),

A Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, vem através deste SOLICITAR o envio de cotação de Preços, conforme segue abaixo:

**Objeto pretendido:** Prestação de serviços de instalação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, agregado as ferramentas do portal da transparência, ouvidoria e e-sic.

**Vigência da futura contratação:** 12 (doze) meses.

**Validade da Cotação:** 60 (sessenta) dias.

Feira Nova do Maranhão – MA, 04 de janeiro de 2021.

*Raimundo Martins Ribeiro*  
Raimundo Martins Ribeiro  
**Tesoureiro**

Recebido em: 04 / 01 / 21

*[Handwritten signature]*



## COTAÇÃO DE PREÇO

À

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A empresa CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA., estabelecida na Av. Universitária, 750, complemento Sala 1314 do Ed. Diamond Center, C.N.P.J. nº 12.378.206/0001-39, telefone: (86) 98801-6591, Bairro Fátima na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, E-MAIL: [contratos@contreina.com.br](mailto:contratos@contreina.com.br). Pelo presente, propõe a contratação da locação dos seguintes softwares, destinados a informatização integrada das diversas áreas atendidas.

DATACENTER	VALOR MENSAL	QUANT.	VALOR TOTAL
Instalação e manutenção do site oficial da Câmara, agregado as ferramentas do portal da transparência	550,00	12	6.600,00
<b>Total</b>		<b>12</b>	<b>6.600,00</b>

*Prazo de validade desta proposta: (60) Sessenta dias.*

*Forma de pagamento mensal via Boleto Bancário ou Transferência Bancária.*

Teresina (PI), 05 de Janeiro de 2021 .

NOME: ANDRÉ SILVA FROTA  
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR  
CNPJ: 12.378.206/0001-39

Contreina Consultoria e Treinamento em Software Ltda

CNPJ: 12.378.206/0001-39

Av. Universitária, 750 - Fátima, Teresina - PI

Ed. Diamond Center - Salas 1314 e 1315

CEP: 64.049-494



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

Autorização. Contratação de empresa para prestação de serviços, conforme segue:

**AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a efetuar os procedimentos necessários para contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal, agregado as ferramentas do portal da transparência, ouvidoria e e-sic, conforme solicitação e especificações anexas.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL para proceder ao necessário registro, autuação, verificação de dotação orçamentária e demais procedimentos necessários.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.**

*Gilmarco Gomes de Oliveira Ferreira*

Gilmarco Gomes de Oliveira Ferreira

**Ver. Presidente da Câmara**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Em Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dia de janeiro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL eu, VALDISA DA SILVA SOUSA, no exercício da função de membro desta CPL, registro e autuo a solicitação de abertura de processo de contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal, agregado as ferramentas do portal da transparência, ouvidoria e e-sic, devidamente autorizado pela autoridade competente, na seguinte conformidade:

PROCESSO Nº 05.01.02/2021/CPL.  
NATUREZA: Prestação de serviços.  
EXERCÍCIO: 2021.  
SOLICITANTE: Legislativo.

Para constar, lavro e assino o presente termo.

VALDISA DA SILVA SOUSA  
**Presidente/CPL**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

**Folha de juntada:**

Realizada a juntada da Portaria nº 07, de 04 de janeiro de 2021, que institui a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA e dá outras providências, em 06 de janeiro de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



Portaria nº 07, de 04 de janeiro de 2021.

**“Institui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão e dá outras providências”**

**O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

Valdisa da Silva Sousa  
**Presidente/CPL**

Iverbena Gonçalves Coelho  
**Membro/CPL**

Jaiza da Silva Sá Coimbra  
**Membro/CPL**

**Art. 2º** - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, 04 de janeiro de 2021.**

*Gilmarco Gomes de Oliveira Ferreira*  
GILMARCO GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA  
**Ver. Presidente da Câmara Municipal**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**



**Memorando Interno/CPL**

Ao  
Setor Financeiro  
Câmara Municipal  
Nesta

Prezados Senhores,

A Comissão Permanente de Licitação vem mui respeitosamente solicitar informações sobre a existência de dotação orçamentária para procedermos à contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção do site da Câmara Municipal, agregado as ferramentas do portal da transparência, ouvidoria e e-sic, nos termos da solicitação e especificações em anexo.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE  
2021.**

**VALDISA DA SILVA SOUSA  
Presidente CPL**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



Memorando Interno/CT

07 de janeiro de 2021.

A Senhora  
**VALDISA DA SILVA SOUSA**  
Presidente CPL  
Nesta

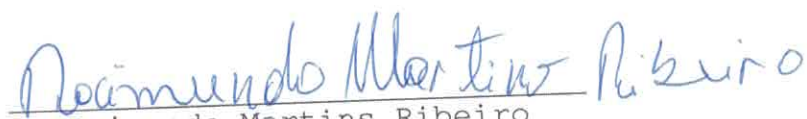
Em atenção à consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação do site oficial da Câmara Municipal, agregado as ferramentas do portal da transparência, ouvidoria e e-sic, venho informar os seguintes enquadramentos técnicos:

**01.00 - CÂMARA MUNICIPAL;**

01.031.001.2001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo;  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Devolvam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Atenciosamente,

  
Raimundo Martins Ribeiro  
**Tesoureiro**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**DESPACHO DO ORDENADOR DA DESPESA**

» Na qualidade de ordenador da despesa, em cumprimento ao Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF, **DECLARO** que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Feira Nova do Maranhão – MA, 07 de janeiro de 2021.

*Gilmarco Gomes de Oliveira Ferreira*

Gilmarco Gomes de Oliveira Ferreira  
**Ver. Presidente da Câmara**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**CARTA CONSULTA DE PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Processo Administrativo nº 05.01.02/2021 - CPL**

A empresa: **SIGANET TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.372.616/0001-35, com endereço na Rua Pericumã, nº 101, Ed. Maria Amalia, Ap. 101, Pav. 1, Jardim Renascença, – CEP: 65.077-660 – São Luis/MA.

Prezados(as) Senhores(as),

A Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) 01.616.268/0001-15, com sede administrativa situada na Praça Central, s/n, Centro, CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão/MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, neste ato representada por sua Presidente, vem, convidar Vossa Senhoria a apresentar proposta de preços para prestação dos serviços, nos seguintes termos:

**1. DO OBJETO DA CONSULTA**

*Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal, agregado as ferramentas do portal da transparência, ouvidoria e e-sic, em conformidade com especificações anexas.*

**2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL**

O prazo de vigência e execução contratual será até 31/12/2021, correspondendo ao período compreendido a partir da data de assinatura do contrato.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**3.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Cédula de identidade e CPF dos Sócios;
- b) Contrato Social da empresa e/ou Requerimento de Empresário;

**3.2 - REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Certificado Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- e) Alvará de localização e funcionamento – 2021.

**4. DA PROPOSTA**

Aguardamos sua proposta no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, devendo ser endereçada a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara e encaminhada ao endereço sede do Poder Legislativo Municipal, com validade de no mínimo 30 (trinta) dias.

**5. DOCUMENTOS ANEXOS**

Anexo I – Especificação;



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Anexo II - Minuta de Carta Proposta;  
Anexo III - Minuta de Contrato.



Feira Nova do Maranhão/MA, 07 de janeiro de 2021.

VALDISA DA SILVA SOUSA  
Presidente CPL

Recebido em: 07/01/2021

Marcelo de Freitas-Costa Rodrigues  
Representante legal da empresa



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

**1 – OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção do site oficial da Câmara Municipal, agregado as ferramentas do portal da transparência, ouvidoria e e-sic, em conformidade com o presente documento.

**1.1 – Justificativa:**

Este pedido tem a finalidade de atendimento das legislações de regem à matéria tais como: Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) c/c Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como operacionalização das atividades administrativas e legislativas.

**2 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O prazo para execução será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato Administrativo, podendo ser prorrogado mediante elaboração de termo aditivo.

**3 – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Item	Descrição	Und.	Quant.
01	Prestação de serviços de instalação, manutenção do site oficial da Câmara Municipal, agregado as ferramentas do portal da transparência, ouvidoria e e-sic.	Mês	12

**4 - DA APURAÇÃO DO PREÇO ESTIMADO:**

Para demonstrar a apuração do preço estimado para futura contratação, encaminhamos em anexo cotação de preços realizada com empresas do ramo de atividade compatível do objeto pretendido.

*Raimundo Martins Ribeiro*

Raimundo Martins Ribeiro  
Tesoureiro



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO  
ANEXO II (PAPEL TIMBRADO)  
**MODELO CARTA PROPOSTA**



À  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Feira Nova do Maranhão.

Ref.: Processo Administrativo nº 05.01.02/2021/CPL

Prezados Senhores,

Em atenção à consulta encaminhada por essa Câmara Municipal, submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup> a nossa proposta de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal, agregado as ferramentas do portal da transparência, ouvidoria e e-sic, conforme carta consulta.

1. PROPONENTE: \_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_
2. OBJETO DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_
3. PROPOSTA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_
4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior a 30 (trinta) dias.
5. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: Período compreendido entre a data de assinatura até 31/12/2021.
6. DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Local e data

\_\_\_\_\_  
representante





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

01.031.001-2001 – Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.



**DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

**Cláusula Sétima** – O presente contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, dada pela Lei nº 8.883/94.

**Cláusula Oitava** – A parte que motivar a rescisão do presente contrato pagará à outra 30% (trinta por cento) do valor do presente contrato. No caso de falta de pagamento, 2% ao mês, cumulativamente, sobre as parcelas em atraso.

**DA ENTREGA, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:**

**Cláusula Nona** – O contratado se compromete a executar os serviços descritos no presente contrato dentro do prazo contrato terá início em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e término em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**Parágrafo único** – Caso haja interesse das partes, poderá ser prorrogado o presente instrumento contratual, pelo mesmo período, mediante termo aditivo.

**DO FORO:**

**Cláusula Décima** – Fica eleito o foro da Comarca de Riachão/MA possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Cláusula Décima Primeira** – Este contrato público é regido em todos os seus termos, pelas normas aplicáveis à espécie, esgotando seus efeitos tanto que satisfeitas mutuamente as obrigações das partes.

E, por estarem justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Local e Data.

\*\*\*\*\*

Presidente da Câmara  
**CONTRATANTE**

\*\*\*\*\*

CPF Nº \*\*\*\*\*  
Representante legal  
**CONTRATADO**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

## PROPOSTA DE PREÇO

São Luís, 11 de janeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA  
ATT: PRESIDENTE  
REF: PROPOSTA DE PREÇO

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor mensal	Valor Anual
01	Instalação e manutenção do site da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA agregado as ferramentas do portal da transparência, ouvidoria e e-sic.	mês	12	400,00	4.800,00
				<b>Total</b>	<b>4.800,00</b>

O valor global da presente proposta é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), podendo ser pago em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 400,00(quatrocentos reais), referente à contratação.

As condições de pagamento são de acordo com o Convite.

A validade da proposta é de 60(sessenta) dias.

A execução será efetuada imediatamente após a contratação.

Atenciosamente,

  
Yhollanny Maria Marques Linhares  
Sócia Administradora

## 1. Funcionalidades do sistema web "SIGANET"

### a) Portal da Transparência

- i. Publicações de atos administrativos;
- ii. Divulgação de licitações e atos correlatos;
- iii. Publicação de informações da execução orçamentária e financeira;
- iv. Publicação de ações, programas e convênios;
- v. Publicação de informações relativas aos servidores do município;
- vi. Atendimento de solicitação de informações por meio do E-sic e Ouvidoria;
- vii. Importação de dados básicos de sistemas contábeis e de folha de pagamento (Fiorilli, Sonal e Forth Informática);
- viii. Integração com o portal do TCE-MA para exibição de informações de Licitações e Contratos obtidas diretamente do TCE;

### b) Serviço de Comunicação

- i. Inserção de notícias, com fotos e vídeos, pela própria assessoria de comunicação por meio do painel administrativo de forma on-line e de qualquer lugar com acesso à internet;

## 2. Dados para faturamento

**Razão Social:** SIGANET Tecnologia Ltda

**CNPJ:** 13.372.616/0001-35

**Banco:** Bradesco **Agência:** 0408-1 **Conta Corrente:** 136965-2

**Contato:** (98)98818-9338

## DECLARAÇÃO

Ref.: (Processo Administrativo nº 05.01.02/2021/CPL).

**SIGANET TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.372.616/0001-35, representada por YHOLLANNY MARIA MARQUES LINHARES, portadora do RG nº 254553320033 GEJUSPC/MA, inscrita no CPF nº 017.540.663-48, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Luis – MA, 11 de janeiro de 2021.

*Yhollanny Maria Marques Linhares*  
Yhollanny Maria Marques Linhares  
CPF nº 017.540.663-48  
Sócio-Administradora

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.372.616/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2011	
NOME EMPRESARIAL SIGANET TECNOLOGIA LTDA		PORTE ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIGANET			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PERICUMA	NÚMERO 101	COMPLEMENTO EDIF MARIA AMALIA APT 101 PAV 1 GARAGE101/101A	
CEP 65.077-660	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8818-9338		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/09/2018 às 16:29:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão



## SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME"

Pelo presente instrumento particular alteração e consolidação de contrato da sociedade limitada, **MARCELLO DE FREITAS COSTA RODRIGUES**, brasileiro, natural de Teresina - PI, nascido em 01/06/1980, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.002.042/SSP-PI expedida em 04/08/1998 e CPF nº 660.427.123-49, residente e domiciliado na Av. Bahia, Condomínio Gran Village Turu III, Casa 60, Chácara Brasil, CEP: 65.066-856, São Luís - MA, São Luís - MA e **YHOLLANNY MARIA MARQUES LINHARES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 27/03/1989, natural de Araiões - MA, portadora da carteira de identidade nº 254553320033 GEJUSPC-MA, expedida em 01/08/2003 e CPF nº 017.540.663-48, residente e domiciliada na Rua Bahia, s/n, Condomínio Gran Village Turu III, Casa 60, Chácara Brasil, CEP: 65.066-856, São Luís - MA, únicos sócios da empresa "LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME", inscrita no CNPJ: 13.372.616/0001-35, com sede e domicílio nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida São Luís Rei de França, Nº 01, Jardim Atlântico, Loja 03, Quadra D, Lote 01, CEP 65067-095, constituída por instrumento particular registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21200737012, em 16/03/2011, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade que gira sob a denominação social de "LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME" a partir deste ato passará a exercer a seguinte denominação social "SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME"..

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o objetivo social da sociedade, que, a partir deste ato passará a exercer as seguintes atividades econômicas:

- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 11:04 SOB Nº 20170448436.  
PROTOCOLO: 170448436 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703628353. NIRE: 21200737012.  
SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/09/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA "LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME"**

- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 6201-5/02 - web design.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica neste ato alterado o endereço do estabelecimento comercial da Avenida São Luís Rei de França, Nº 01, Jardim Atlântico, Loja 03, Quadra D, Lote 01, CEP 65067-095, São Luís - MA, para a Rua Pericumã, 101, Edif. Maria Amalia, Apt. 101 Pav. 1, Garage 101/101A, Jardim Renascença, CEP: 65.077-660, São Luís - MA.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **Marcello de Freitas Costa Rodrigues e Yhollanny Maria Marques Linhares**, de forma isolada, com poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os administradores declaram sob as pena da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 11:04 SOB Nº 20170448436.  
PROTOCOLO: 170448436 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703628353. NIRE: 21200737012.  
SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/09/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA "LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME"**

o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o Art. 1.011 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem mantidas as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações em tudo aquilo que não conflitarem com o que vai expresso neste instrumento.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "SIGANET TECNOLOGIA LTDA- ME" adotando como nome de fantasia "SIGANET" e tem sua sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua Pericumã, 101, Edif. Maria Amalia, Apt. 101 Pav. 1, Garage 101/101A, Jardim Renascença, CEP: 65.077-660, São Luis – MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social da sociedade é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PARTICIPAÇÃO
Marcello de Freitas Costa Rodrigues	30.000	30.000,00	50%
Yhollanny Maria Marques Linhares	30.000	30.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100%</b>

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 11:04 SOB Nº 20170448436.  
PROTOCOLO: 170448436 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703628353. NIRE: 21200737012.  
SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/09/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA "LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME"



**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 16 de março de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Art. 1.052, do Novo Código Civil – Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade tem como o objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 6201-5/02 - web design.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **Marcello de Freitas Costa Rodrigues e Yhollanny Maria Marques Linhares**, de forma isolada, com poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 11:04 SOB Nº 20170448436.  
PROTOCOLO: 170448436 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703628353. NIRE: 21200737012.  
SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/09/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA "LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME"**

favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, conforme o art. 1.011, § 1º, da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios, no exercício da administração e cargos na sociedade terão direito à remuneração mensal, a título de pró - labore, em valor a ser fixado de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes e a capacidade financeira da empresa.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA DECIMA:** A retirada ou falecimento de um dos sócios não implicará necessariamente na dissolução da sociedade. No primeiro caso, o sócio que se retira poderá ser substituído por outro a quem transfere suas quotas de capital. No caso de falecimento, o sócio falecido poderá ser substituído por quaisquer de seus herdeiros devidamente habilitado.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 11:04 SOB Nº 20170448436.  
PROTOCOLO: 170448436 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703628353. NIRE: 21200737012.  
SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/09/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA "LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME"**

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se a apuração do Resultado do Exercício e o levantamento do Balanço Patrimonial e demais demonstrações previstas em lei, sendo os lucros ou prejuízos apurados distribuídos proporcionalmente entre os sócios, de acordo com a participação no capital social.

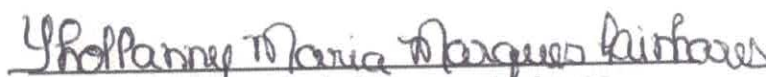
**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro desta cidade, para solucionar as divergências que houver entre os sócios. Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições das leis vigentes do país.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato com uma via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão para que produza os efeitos legais.

São Luís - MA, 11 de agosto de 2017.

Sócios:

  
Marcello de Freitas Costa Rodrigues

  
Yhollanny Maria Marques Linhares

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 11:04 SOB Nº 20170448436.  
PROTOCOLO: 170448436 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703628353. NIRE: 21200737012.  
SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/09/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 33  
A  
Rubrica

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1526193992

Nome: YHOLLANDY MARIA MARQUES LINHARES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 254553320033 GEJUSPC MA

CPF: 017.540.663-48 DATA NASCIMENTO: 27/03/1989

FILIAÇÃO: FRANCISCO DAS CHAGAS LINHARES ES  
IOLANDA MARQUES LINHARES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04138283690 VALIDADE: 19/11/2022 1ª HABILITAÇÃO: 16/07/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Yhollandy Maria Marques Linhares*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 24/11/2017

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

06553816816  
MAG36660469

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIGANET TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ: **13.372.616/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:25:18 do dia 25/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/05/2021.

Código de controle da certidão: **D0EE.6AA1.A08A.0C5F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.372.616/0001-35  
**Razão Social:** SIGANET TECNOLOGIA LTDA  
**Endereço:** R PERICUMA 101 ED M AMALIA AP101 / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS /  
MA / 65077-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/12/2020 a 20/01/2021

**Certificação Número:** 2020122205060079189250

Informação obtida em 02/01/2021 08:55:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 130

Fls.

Rubrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIGANET TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.372.616/0001-35

Certidão n°: 30687630/2020

Expedição: 18/11/2020, às 10:37:04

Validade: 16/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIGANET TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.372.616/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 091189/20

**Data da Certidão:** 20/11/2020 15:27:40

CPF/CNPJ 13372616000135 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, fundamentado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/03/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 065675/20

**Data da Certidão:** 18/12/2020 05:30:49

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 13372616000135

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 17/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 18/12/2020 05:30:49



FACIL

Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME		Protocolo: MAC2006460583																					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Data de Ato Constitutivo: 16/03/2011	Início de Atividade: 16/03/2011																				
NIRE (Sede): 21200737012	CNPJ: 13.372.616/0001-35																						
Endereço Completo: Rua PERICUMA, Nº 101, EDIF MARIA AMALIA APT 101 PAV.1 GARAGE101/101A, JARDIM RENASCENCA - São Luis/MA - CEP 65077-660																							
<b>Objeto Social</b> 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 6201-5/02 - web design.																							
<b>Capital Social</b> R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado																				
<b>Dados do Sócio</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MARCELLO DE FREITAS COSTA RODRIGUES</td> <td>660.427.123-49</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> <tr> <td>YHOLLANNY MARIA MARQUES LINHARES</td> <td>017.540.663-48</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	MARCELLO DE FREITAS COSTA RODRIGUES	660.427.123-49	R\$ 30.000,00	Sócio	S		YHOLLANNY MARIA MARQUES LINHARES	017.540.663-48	R\$ 30.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																		
MARCELLO DE FREITAS COSTA RODRIGUES	660.427.123-49	R\$ 30.000,00	Sócio	S																			
YHOLLANNY MARIA MARQUES LINHARES	017.540.663-48	R\$ 30.000,00	Sócio	S																			
<b>Dados do Administrador</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MARCELLO DE FREITAS COSTA RODRIGUES</td> <td>660.427.123-49</td> <td></td> </tr> <tr> <td>YHOLLANNY MARIA MARQUES LINHARES</td> <td>017.540.663-48</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF	Término do mandato	MARCELLO DE FREITAS COSTA RODRIGUES	660.427.123-49		YHOLLANNY MARIA MARQUES LINHARES	017.540.663-48										
Nome	CPF	Término do mandato																					
MARCELLO DE FREITAS COSTA RODRIGUES	660.427.123-49																						
YHOLLANNY MARIA MARQUES LINHARES	017.540.663-48																						
<b>Último Arquivamento</b> Data: 20/09/2019			Número: 20191038580 Ato/eventos: 223 / 223 - BALANCO		Situação: ATIVA Status: SEM STATUS																		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2020, às 16:15:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SCNNHAU



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005558142020

Validade: 05/02/2021



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 13.372.616/0001-35	Inscrição Municipal: 75524005
Razão Social: SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
631190000 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA PERICUMA	
Número: 101	Complemento: EDIF MARIA AMALIA APT 101 PAV 1 GARAGE101/101A
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65077660

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 08 de outubro de 2020 às 11:29, sob o código de autenticidade nº C4775CC0B05CF9D14547FD64C45F0CAC.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021



# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
75524005	13.372.616/0001-35	92120211949204

**RAZÃO SOCIAL**

SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME

**NOME FANTASIA**

SIGANET

**LOCALIZAÇÃO**

R PERICUMA EDIF MARIA AMALIA APT 101 PAV 1 GARAGE101/101A Nº 101, JARDIM RENASCENCA  
65077660 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

631190000 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET  
620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS  
620310000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS  
620400000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
631940000 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
A841190FEA457679BBB1F50A0E6F5849



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**Memorando Interno/CPL**

Feira Nova do Maranhão - MA, 11 de janeiro de 2021.

**Ao Setor Jurídico**

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

Nesta

Prezados(as) Senhores(as),

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal vem mui respeitosamente em cumprimento a Lei Federal n 8.666/93, **ENCAMINHAR** processo administrativo nº 05.01.02/2021/CPL referente à contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal, agregado as ferramentas do portal da transparência, ouvidoria e e-sic, com vistas à análise e emissão de parecer sobre a contratação, em conformidade com a documentação em anexo.

*Valdisa da Silva Sousa*

VALDISA DA SILVA SOUSA

**Presidente CPL**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO  
P A R E C E R**



**Dispensa de Licitação nº 01.1/2021/CPL.**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal, agregado as ferramentas do portal da transparência, ouvidoria e e-sic.

**RELATÓRIO**

Requeru o Tesoureiro da CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, contratação de empresa para prestação de serviços acima citados.

À vista da possibilidade de atendimento ao requerimento acima especificado, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara autorizou realização de procedimentos necessários para contratação, recebendo o procedimento de autuação, encaminhando para o setor de orçamento para verificação de dotação orçamentárias.

Face a autorização e autuação do Procedimento de Contratação, observados na Lei Federal nº 8.666/93, vieram os autos conclusos à Assessoria Jurídica da CÂMARA MUNICIPAL, PARA ANÁLISE EMISSÃO DE **PARECER.**

**EXAME**

Observa-se que a contratação objetiva contratação de serviços em tela, enquadrando-se nas hipóteses de Dispensa de Licitação, prevista no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

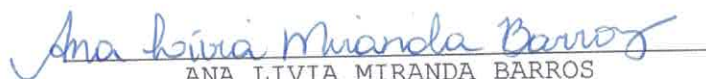
Autorizado e atuado o Procedimento, deu-se início a análise da proposta, que se adequava às necessidades do evento, bem como à possibilidade financeira da Câmara.

**CONCLUSÃO**

Face ao exposto, considero a regularidade do Procedimento de Dispensa de Licitação, observadas as normas estatuídas pela Lei Federal nº 8.666/93, presente os requisitos indispensáveis à realização da mesma.

É o parecer. Salvo Melhor Juízo.

Departamento Jurídico da CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de janeiro de 2021.



ANA LIVIA MIRANDA BARROS

Assessor Jurídico

OAB/MA: 21650



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**TERMO DE DISPENSA**

1. Processo Administrativo nº 05.01.02/2021/CPL.
2. Dispensa nº 011/2021/CPL.
3. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal, agregado as ferramentas do portal da transparência, ouvidoria e e-sic.
4. Contratada: SIGANET TECNOLOGIA LTDA.
5. CNPJ: 13.372.616/0001-35.
6. Valor Contratual: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica nos termos e razões abaixo apresentados:

**I - Razão da Escolha:**

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados, concluímos que a empresa **SIGANET TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.372.616/0001-35, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA** de licitação para prestação dos serviços supracitados;

Portanto, considerando a competência da empresa que apresenta conduta exemplar e ilibada, conclui-se que ela é indiscutivelmente a mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**II - Justificativa do Preço:**


O preço da contratação no valor global de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais) se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao objeto pretendido.

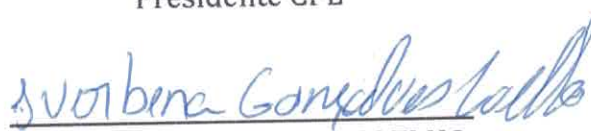
**IV - CONCLUSÃO.**

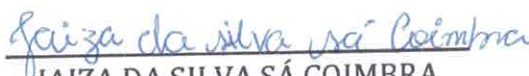
Diante de todo o exposto, considerando **a razão da escolha e a justificativa do preço**, com fundamento no **artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

Feira Nova do Maranhão - MA, 12 de janeiro de 2021.

  
VALDISA DA SILVA SOUSA  
Presidente CPL

  
IVERBENA GONÇALVES COELHO  
Membro CPL

  
JAIZA DA SILVA SÁ COIMBRA  
Membro CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



Memorando Interno/CPL

A Sua Excelência o Senhor  
**GILMARCO GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente da Câmara

Ass.: Encaminhamento de Termo de Dispensa de Licitação para Ratificação

Venho, através do presente expediente, comunicar a Vossa Excelência a decisão da Comissão Permanente da Licitação, no sentido da contratação direta da empresa: **SIGANET TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.372.616/0001-35.

Assim, caso V. Exa. entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da Administração Pública em realizar a contratação, que se digne a **RATIFICAR** a decisão emanada deste órgão que julgou pela Dispensa de licitação da contratação referenciada.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Feira Nova do Maranhão/MA, 12 de janeiro de 2021.

**VALDISA DA SILVA SOUSA**  
**Presidente CPL**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**Ref.:** Processo Administrativo nº 05.01.02/2021/CPL.

- 1. Processo de Dispensa de Licitação nº 01.1/2021/CPL;**
- 2. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal, agregado as ferramentas do portal da transparência, ouvidoria e e-sic;**
- 3. Contratada: SIGANET TECNOLOGIA LTDA;**
- 4. CNPJ: 13.372.616/0001-35;**
- 5. Valor Contratual: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Feira Nova do Maranhão (MA), 13 de janeiro de 2021.

*Gilmarco Gomes de Oliveira Ferreira*  
Gilmarco Gomes de Oliveira Ferreira  
**Ver. Presidente da Câmara**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**DISPENSA Nº 01.1/2021/CPL.**  
**CONTRATO Nº 01.1.2/2021/CPL**

Pelo presente instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que, entre si, fazem de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 01.616.268/0001-15 com sede administrativa na Praça Central, s/n, Centro – nesta Cidade, neste ato representada pela Ver. Presidente da Câmara Sr. **GILMARCO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, vereador Presidente da Câmara, portador do RG nº 018033782001-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 958.324.323-04, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**. E do outro lado, **SIGANET TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.372.616/0001-35, com endereço na Rua Pericumã, nº 101, Ed. Maria Amalia, Ap. 101, Pav. 1, Jardim Renascença – CEP: 65.077-660 – São Luis/MA, neste ato representada por **MARCELLO DE FREITAS COSTA RODRIGUES**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 2002042 SSP/PI, inscrita no CPF nº 660.427.123-49, residente e domiciliada na Cidade de São Luis/MA, doravante denominado de **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DA FUNDAMENTAÇÃO DO CONTRATO:**

**Cláusula Primeira** – O presente contrato administrativo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS é firmado, nos termos do Processo de Dispensa nº 01.1/2021/CPL, inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Cláusula Segunda** – Fundamenta-se ainda o presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em autorização legislativa consubstanciada na inclusão de dotação orçamentária específica para o objeto deste instrumento, não configurando assim, qualquer vínculo empregatício ou de admissão de pessoal, ainda que indiretamente.

**DO OBJETO:**

**Cláusula Terceira** – O presente contrato tem por objeto: prestação de serviços de instalação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, agregado as ferramentas do portal da transparência, ouvidoria e e-sic, em conformidade com proposta de preços e Processo de Dispensa nº 01.1/2021/CPL.

**DAS DESPESAS OPERACIONAIS:**

**Cláusula Quarta** – As despesas oriundas da execução dos serviços objeto do presente contrato correrão por conta exclusivas do CONTRATADO.

**DO PREÇO E PAGAMENTO:**

**Cláusula Quinta** – Pela execução dos serviços previstos no objeto deste instrumento, O contratante pagará ao contratado a importância total de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), mediante execução dos serviços, devidamente atestados pelo setor competente.

**Parágrafo único** – O pagamento será efetuado mediante prestação dos serviços através de apresentação de documento fiscal, acompanhada de certidões de regularidade da empresa, devidamente atestada pela Autoridade Competente em conformidade com o presente contrato.

**DA DESPESA:**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**Cláusula Sexta** – A despesa com a execução dos serviços constantes do presente contrato correrá no presente exercício financeiro à conta da(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):  
01.00 – CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.001-2001 – Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

**DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

**Cláusula Sétima** – O presente contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, dada pela Lei nº 8.883/94.

**Cláusula Oitava** – A parte que motivar a rescisão do presente contrato pagará à outra 30% (trinta por cento) do valor do presente contrato. No caso de falta de pagamento, 2% ao mês, cumulativamente, sobre as parcelas em atraso.

**DA ENTREGA, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:**

**Cláusula Nona** – O contratado se compromete a executar os serviços descritos no presente contrato dentro do prazo contrato terá início em 15/01/2021 e término em 31/12/2021.

**Parágrafo único** – Caso haja interesse das partes, poderá ser prorrogado o presente instrumento contratual, pelo mesmo período, mediante termo aditivo.

**DO FORO:**


**Cláusula Décima** – Fica eleito o foro da Comarca de Riachão/MA possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

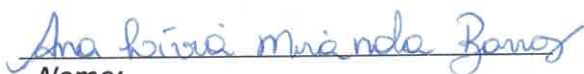
**Cláusula Décima Primeira** – Este contrato público é regido em todos os seus termos, pelas normas aplicáveis à espécie, esgotando seus efeitos tanto que satisfeitas mutuamente as obrigações das partes.


E, por estarem justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 15 de janeiro de 2021.

  
Gilmarco Gomes de Oliveira Ferreira  
Presidente da Câmara  
**CONTRATANTE**

  
Marcello de Freitas Costa Rodrigues  
CPF Nº 660.427.123-49  
Representante legal  
**CONTRATADO**

  
Nome:  
CPF: 053567831-80

  
Nome:  
CPF: 605787463-36



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento as exigências legais, e em conformidade com a decisão do STJ em seu recurso especial nº **102232/96/0053484-5**, *in verbis*: LEI MUNICIPAL-PUBLICAÇÃO-AUSENCIA DE DIÁRIO OFICIAL- “Não havendo no município imprensa ou diário oficial, a publicação de suas Leis ou Atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e Câmara Municipal”

Certificamos, para os devidos fins de prova e a que deva interessar, que foi publicado em 15 de janeiro de 2021, por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, o seguinte Extrato de Contrato:

**EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ: 01.616.268/0001-15. **CONTRATADA: SIGANET TECNOLOGIA LTDA.** Inscrita no CNPJ: 13.372.616/0001-35. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal, agregado as ferramentas do portal da transparência, ouvidoria e e-sic. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **PRAZO CONTRATUAL:** Até 31/12/2021, contados a partir da data de assinatura do Termo de Contrato.

Feira Nova do Maranhão/MA, 15 de janeiro de 2021.

VALDISA DA SILVA SOUSA  
**Presidente/CPL**

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	3
DECRETO Nº 41, DE 05 DE AGOSTO DE 2021. ....	3
PORTARIA Nº 475/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 .....	4
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME</b> .....	7
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/202101 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 027/2021-SRP; .....	7
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 - SRP .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	9
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 004/2021 .....	9
ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 004-21 .....	9
RESULTADO DE JULGAMENTO. CONCORRÊNCIA 003/2021 .....	9
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021. ....	9
EXTRATO DE ADITIVO .....	9
EXTRATO DE CONTRATO .....	10
EXTRATO DO DISTRATO. TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 017/2017 - SEDES .....	11
DECRETO Nº 047, DE 29 DE JULHO DE 2021 .....	11
DECRETO Nº 048, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 .....	11
LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL .....	12
LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL .....	12
LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL .....	12
LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL .....	13
LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL .....	13
LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL .....	14
LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL .....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	15
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 021/2021 .....	15
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 021/2021 .....	15
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP 021/2021 .....	16
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 021/2021 .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	17
PORTARIA Nº 237 E 238/2021 - PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	18
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA Nº 037/2021 - PMC .....	18
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021-CPL/PMC .....	18
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 123-07-2021 .....	18
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 124-07-2021 .....	19
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	19
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021. ....	19
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	19
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA Nº 09/2021 .....	19
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA Nº 10/2021 .....	20
PORTARIA Nº. 424/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021. ....	20
PORTARIA Nº 425/2021 - GAB LC .....	20
PORTARIA Nº 426/2021 - GAB LC .....	20
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO</b> .....	21
EXTRATO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 01.1/2021-CMFN .....	21
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.1.2/2021/CPL-CMFN .....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	21
INTIMAÇÃO - SEMAD .....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ</b> .....	21
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 052/2021 .....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	22
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2021 .....	22
AVISO DE LICITAÇÃO. RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2021 .....	22
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2021 .....	22



**BARROS ARAUJO**, portador(a) do CPF nº 403.264.033-53, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de Julho de 2021

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Publicado por: **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**

Código identificador: 2fcc2614875ff0abb9d3dd3d96f0e4db

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 01.1/2021-CMFN**

**EXTRATO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 01.1/2021-CMFN**

Ref.: Processo Administrativo nº 05.01.02/2021/CPL.

1. **Processo de Dispensa de Licitação nº 01.1/2021/CPL;**
2. **Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal, agregado as ferramentas do portal da transparência, ouvidoria e e-sic;**
3. **Contratada: SIGANET TECNOLOGIA LTDA;**
4. **CNPJ: 13.372.616/0001-35;**
5. **Valor Contratual: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, dando o disposto acima.

Regulam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Feira Nova do Maranhão (MA), 13 de janeiro de 2021.

Gilmarco Gomes de Oliveira Ferreira - **Ver. Presidente da Câmara.**

Publicado por: **JACKSON MACEDO ROCHA**

Código identificador: 1ccaab6efcd51d537a292c6af5327ca16

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.1.2/2021/CPL-CMFN**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.1.2/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.01.02/2021/CPL. DISPENSA Nº 01.1/2021/CPL. CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 01.616.268/0001-15. **CONTRATADA:** SIGANET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 13.372.616/0001-35. **OBJETO:** Prestação de serviços de

instalação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal, agregado as ferramentas do portal da transparência, ouvidoria e e-sic. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A vigência do presente contrato administrativo é de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições contratuais. Feira Nova do Maranhão/MA, 15 de janeiro de 2021. Ana Livia Miranda Barros - Assessor Jurídico - OAB/MA: 21650.

Publicado por: **JACKSON MACEDO ROCHA**

Código identificador: 2a9cb55f6278599bf5fe49d90a51f3c8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

**INTIMAÇÃO - SEMAD**

**INTIMAÇÃO.** A Secretaria Municipal de Administração, intima a servidora **Elizete Gomes de Lima**, a apresentar cópias de todos os contracheques do período solicitado de **Incorporação ao Tempo de Serviço, no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar do recebimento desta intimação na sala da Secretaria Municipal de Administração, **localizada na Praça João Afonso Cardoso, nº 404, Centro - Gonçalves Dias - Ma**, no Prédio da Prefeitura Municipal no **horário das 08hrs às 12hrs da manhã, de Segunda a Sexta-Feira**, para que possa dar seguimento as medidas cabíveis e necessárias. **Publica-se no mural desta Instituição, bem como remete-se uma Via a Câmara Municipal de Vereadores de Gonçalves Dias - Ma, e ainda na Instância Oficial dos Municípios-FAMEM, para conhecimento de todos.** Gonçalves Dias-Ma, 05 de agosto de 2021. Atenciosamente.

Publicado por: **DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA**

Código identificador: 2ad533c276609b5d2a4975ad073a6665

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 052/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 - CPL/PMG.** A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no **dia 23 de agosto de 2021 às 14:30**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço por item, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimentos de equipamentos para casas de farinha conforme necessidade da Secretaria de agricultura do município de Grajaú/MA** na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente", sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações do Sacop-Ma maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através email e-mail: [cpl-grajau@hotmail.com](mailto:cpl-grajau@hotmail.com) e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 05 de agosto de 2021. **OSVALDO SILVA**



## RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 152031

ENTE FEDERATIVO: Feira Nova do Maranhão

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL(ART.24 DA LEI 8.666/93)

PROCESSO: 05.01.02 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 25 de Agosto de 2021 às 14:14:55 com o número 1629911695096.

São Luis, 25 de Agosto de 2021

## **RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO**

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº TCE: 222314

ENTE FEDERATIVO: Feira Nova do Maranhão

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PROCESSO: 05.01.02 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

CONTRATO: 01.1.2 / 2021

CONTRATADO: SIGANET TECNOLOGIA LTDA

CNPJ CONTRATADO: 13372616000135

DATA ASSINATURA: 15/01/2021

VALOR: R\$ 4.800,000000

Recibo emitido em 25 de Agosto de 2021 às 14:22:39 com o número 1629912159748.

São Luís, 25 de Agosto de 2021